



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4521

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| | | | |
|-----------------------|---|---|-------------------|
| Orgão: | 02 | PODER EXECUTIVO | Ficha: 644 |
| Unidade: | 06 | SECRETARIA DE SAUDE | |
| SubUnidade: | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| Função: | 10 | SAÚDE | |
| SubFunção: | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| Programa: | 0019 | ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE | |
| SubPrograma: | | | |
| Proj. Ativ.: | 2219 | MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA ATENÇÃO À SAÚDE | |
| Categoria: | 3 | DESPESES CORRENTES | |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESES CORRENTES | |
| Modalidade: | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | Valor: |
| Fonte Recurso: | 255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | 450.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 29 de Março de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal